



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5180, de 17 de fevereiro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Fabriano Peixoto de Oliveira**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio – Administração, matrícula 4201, do cargo que responde de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:02284072739 Data: 17/02/2023
10:01:03

Warley Arrivabeni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data:
17/02/2023 09:43:37

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 02 / 2023


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 02 / 2023
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo